Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
(Bêrço da Amizade)
Rua 10 de Abril, 155 - Fones 1 e 144
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 1.147.

•

(Projeto de Lei n. 4/74)

•

Dispõe sobre suplementação de verbas.

•

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur No - gueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais ao Orçamento vigente :

1. no valor de Cr.$29.300,00, suplementar à seguinte dota - ção orçamentária :

" PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
IV - Muros;

2. no valor de Cr.$20.000,00, suplementar à seguinte dota - ção orçamentária :

" PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
III - Confecção de Calçadas;

3. no valor de Cr.$50.000,00, suplementar à seguinte dota - ção orçamentária :

" SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
IV - Ampliação da Rede de Água e Ligações.

Artigo 2º - As despesas em questão correrão à conta de anu- lação parcial da seguinte verba do Orçamento em vigor :

" SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
VI - Aparelhamento Para Tratamento de Água
Estação de Tratamento de Água, anulando - se desta verba o total das suplementações referidas no artigo - 1º, desta Lei, ou seja, Cr.$99.300,00.

Ar

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
(Bêrço da Amizade)
Rua 10 de Abril, 155 - Fones 1 e 144
Estado de São Paulo - Brasil

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 28 de fevereiro de 1974

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na data supra, na sede da Prefeitura Municipal.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário